

-----ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL:-----

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil, realizou-se, na Sala Polivalente da Escola Básica dois, três de Colos, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, secretariado apenas pelo senhor Manuel da Luz Guerreiro (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do número um, do artigo quinquagésimo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Discussão e votação das actas das reuniões das sessões ordinária de 30/06/2000, ordinária de 22/09/2000 e extraordinária de 12/10/2000.-----

-----II– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Segunda Revisão às Opções do Plano e do Orçamento da Receita e Despesa do ano de 2000: apreciação e deliberação;-----

-----2. Loteamento Municipal da Fataca – Lote Nº 4 – Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues – Pedido de prorrogação do prazo de celebração de escritura de compra: apreciação e deliberação;-----

-----3. Revisão dos Estatutos da Associação de Municípios do Litoral Alentejano – Novo Regime Jurídico das Associações de Municípios de Direito Público – Lei nº 172/99 de 21 de Setembro: apreciação e deliberação;-----

-----4. Revisão dos Estatutos da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente - Novo Regime Jurídico das Associações de Municípios de Direito Público – Lei nº 172/99 de 21 de Setembro: apreciação e deliberação;-----

- 5. Rede Natura 2000: apreciação e Definição de Estratégias de Divulgação;-----
-----6. Liga Portuguesa Contra a Sida – Convite para Associação: apreciação e deliberação;
-----7. Relatório da Comissão de Trabalho da Assembleia Municipal sobre o Processo de
Acácio Matias Pereira – Utilização de Solos Agrícolas: apreciação e deliberação.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas quinze horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Segundo Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e dois membros, a saber os senhores Alberto Fernando Silva Jaques Pedras, Amâncio Francisco Mendes da Piedade, Aníbal Mendes Simão, António Augusto Fernandes Alves Paulino, António Carlos da Silva Vilhena Roberto, António Eduardo Guerreiro Silva, António Maria de Jesus Guerreiro, Dominic Robin Cross, Dulce Loução de Matos Raposo, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio da Encarnação, João Maria Salvador, Joaquim Maria da Silva Rodrigues, Joaquim Maurício Conceição Rosa, Jorge Martins Parreira, José da Silva Valério, José David Fernandes Geraldo, José Henrique Lopes, José Manuel Guerreiro, José Manuel Guerreiro Ferreira da Silva, José Manuel Reis Guerreiro, José Maria Joana, Manuel Amaro Freire Marreiros Figueira, Manuel Bartolomeu Afonso da Palma, Manuel da Luz Guerreiro, Manuel José Silva Correia, Maria Emília José Gomes da Silva, Maria Manuela da Silva Soares Guerreiro, Mário Neves Páscoa Conceição, Raúl Manuel Carrilo da Silva Vicente, Rui Boura Xavier e Sérgio Brigido Martins, e ausentes os senhores Catarina da Luz Martiniano Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Bicos, Filipe José Guerreiro Palma, José Manuel da Silva e Rogério Manuel Bagarrão Teixeira.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes, para além do senhor António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, o senhor Carlos Alberto Silva Oliveira, Vereador eleito pelo Partido Socialista.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E EXTRAORDINÁRIA DE DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL:-----

-----A) ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que fora previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida a discussão.---

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente e uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia;-----

-----B) ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que fora previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida a discussão.-----

-----Interveio o senhor Rui Xavier que referindo-se à vigésima terceira página, na quarta linha, onde se lê: “...haver uma grande avaliação da situação económico financeira...”, devia se ler: “...haver uma cuidada e rigorosa avaliação da situação económico financeira...”.-----

-----Referindo-se à vigésima primeira página, na terceira linha, onde se lê: “...perdia o direito à medalha e não que lhe era retirada, ou seja que ficaria proibido de ostentá-la.”, devia se ler:

“...perdia o direito ao uso da medalha e não que lhe era retirada, ou seja que ficaria proibido de ostentá-la publicamente”.

-----Interveio o senhor Raúl Vicente, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que referindo-se à quarta folha, na décima sétima linha, onde se lê: “...em pleno verão mantém-se fechada”, devia se ler: “...em pleno Agosto mantém-se fechada”.

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do texto definitivo da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia;

-----C) ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que fora previamente enviada com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida a discussão.

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente acta, a qual foi aprovada por maioria, correspondendo a treze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, oito votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, um voto a favor do membro independente, quatro abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

-----**Ponto um:** SEGUNDA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO

DA RECEITA E DESPESA DO ANO DE DOIS MIL: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“SEGUNDA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL:- Procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão às Opções do Plano para o ano de 2000, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Segunda Revisão ao Orçamento para o ano de 2000, nos termos do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava o valor total de 87.560.000\$00 (OITENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº.2, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU votam contra por não terem sido contempladas as suas reivindicações, nomeadamente no que respeita à equidade para com todas as freguesias, bem como os documentos terem sido entregues fora dos prazos legais.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara apresentou um protesto à declaração de voto da CDU uma vez que, como determina a lei, só podem ser feitas transferências com base em projectos específicos o que é o caso e como ficou provado na reunião através da observação dos projectos respectivos.-----

-----Relativamente à questão dos prazos não se compreende a afirmação da CDU uma vez que, como consta da acta anterior, o Presidente da Câmara se havia comprometido a trazer à

presente reunião os referidos documentos o que, de facto, aconteceu, sendo humanamente impossível os Serviços conseguirem elaborar as alterações dentro do prazo, como se compreende, uma vez que 2ª. Feira foi o primeiro dia de trabalho a seguir à referida reunião, facto que a CDU conhecia, tendo como prova sido deliberado por unanimidade.-----

-----Quanto à equidade ainda se entende menos o propor a distribuição igual por todas, quando há necessidades e realidades diferentes não se compreendendo porque, ao ser aprovado, por unanimidade, em reunião passada, um contrato-programa isolado com a Junta de Freguesia de Pereiras não foi proposta igual medida para as outras Juntas de Freguesia, como agora a CDU pretende.”-----

-----Interveio o senhor Rui Xavier que, referindo-se à quinta página do orçamento, questionou em que rubrica tinha havido a redução de cerca de doze mil contos, se seria nos “terrenos” ou “Departamento Educação, Cultura e Desporto”.-----

-----Interveio a senhora Dulce Raposo que, referindo-se à primeira página das Opções do Plano, questionou em que local se iria aplicar o reforço de verba de cerca de trinta mil contos referentes a “Arranjos Urbanísticos em S. Teotónio”.-----

----Por último, questionou no que consistia a transferência de sete mil contos para a Junta de Freguesia de São Teotónio, também para arranjos urbanísticos.-----

-----Interveio o senhor Jorge Parreira que questionou o porquê de se anular cerca de trinta mil contos na rubrica de Protecção Civil - Diversos.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que referiu que a redução de cerca de doze mil contos era referente a investimentos em terrenos. Disse também que os arranjos urbanísticos em S. Teotónio, eram referentes ao terreno junto à Escola Básica Integrada de S. Teotónio. Quanto às transferências financeiras para as Juntas de Freguesia, informou que resultava de uma reunião havida com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, e bem assim que se tratavam de obras já projectadas e orçamentadas, encontrando-se algumas já iniciadas.---

-----Por último, relativamente à redução de verba na protecção civil, informou que inicialmente tinham em vista a instalação de bases autónomas por todo o concelho, nomeadamente pelos Postos da Guarda Nacional Republicana, Juntas de Freguesia, Bombeiros Voluntários e Centro de Saúde, tendo para o efeito reforçado a rubrica referente à Protecção Civil. Uma vez que se verificou um atraso neste processo, resolveu-se anular essa verba.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que, informou que concordava com estas transferências de contas, dado que permitia maximizar os recursos financeiros.-----

-----Evocando o direito de resposta, interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que relativamente à verba transferida para a sua freguesia, informou que se tratava de obras já iniciadas. Referiu ainda que discordava que existissem pessoas que, por questões políticas, estivessem contra o desenvolvimento da própria localidade, nomeadamente tratando-se de um Vereador da Câmara Municipal, que votou contra os documentos em causa.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que informou que relativamente à verba transferida para a sua freguesia, era referente a obras que já tinham iniciado há mais de um ano,-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por maioria, correspondendo a dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, três votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro independente, um voto contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, sete abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes trinta e um membros da Assembleia.-----

-----**Ponto dois:** LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – LOTE NÚMERO QUATRO – MARA PATRÍCIA OLIVEIRA NEVES RODRIGUES – PEDIDO DE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“LOTEAMENTO MUNICIPAL DA FATACA – LOTE N.º.4 – MARA PATRÍCIA OLIVEIRA NEVES RODRIGUES:- Foi presente o processo respeitante ao pedido de prorrogação, por mais 120 dias, do prazo para a celebração da escritura de compra e venda do lote n.º.4 do Loteamento Municipal da Fataca em virtude de, devido a problemas pessoais da proprietária do lote, Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues, não lhe ser possível cumprir o prazo estipulado no artigo 17.º. do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação requerida devendo, o assunto ser submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que perguntou qual o prazo estipulado pelo artigo décimo sétimo do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que eram sessenta dias.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a dezassete votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.-----

-----**Ponto três:** REVISÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE

MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO – LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E DOIS
BARRA NOVENTA E NOVE DE VINTE E UM DE SETEMBRO:

Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – NOVO
REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO –

LEI Nº.172/99, DE 21 DE SETEMBRO:- Foi novamente presente o ofício nº.1720, datado de 06/09/2000, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, informando que o seu Conselho de Administração solicitou parecer quanto às alterações necessárias aos estatutos da AMLA de forma a ajustá-los ao novo quadro legal, tendo ainda aproveitado a oportunidade para introduzir diversos melhoramentos ao seu texto e, enviando a proposta do Conselho de Administração da alteração integral consubstanciada no documento projecto de revisão dos estatutos da AMLA, que remete para apreciação e bem assim, agradecendo a remessa das certidões de todas as deliberações desta Autarquia respeitantes à revisão integral dos estatutos daquela Associação.-----

-----Os documentos anexos àquele ofício tinham sido facultados aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões na reunião de 20/09/00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos Senhores Vereadores da CDU e a abstenção dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores do PS, aprovar pelo que o assunto deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal para deliberação”.-----

-----Interveio o senhor Rui Xavier que referindo-se ao número um do terceiro artigo, questionou que tipo de estudos iriam ser promovidos, se as pessoas nomeadas seriam especializadas, e bem assim se teriam em conta as áreas específicas de cada município.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que os estudos promovidos

seriam efectuados no interesse de cada região. Ainda em relação ao presente assunto, questionou os presentes se o número três do vigésimo artigo não tinha suscitado dúvidas, uma vez que achava incorrecto que os municípios não tivessem o direito de ser ressarcidos ou recompensados das contribuições efectuadas, se deixassem de ser associados.-----

-----Interveio o senhor Rui Xavier que considerou que o número dois do vigésimo primeiro artigo, vinha contradizer o número três do vigésimo artigo.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referindo-se à alínea j) do número um, do sétimo artigo, questionou o modo como poderiam contrair empréstimos, sem a aprovação das Assembleias Municipais dos municípios em causa.-

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que cada município teria um representante devidamente credenciado e autorizado para manifestar o direito de voto na Associação de Municípios. Referiu ainda que tratando-se de uma associação de direito público, haveria muito pouca margem de manobra relativamente à Lei que tinha sido publicada, pelo que considerava que os estatutos em causa, seriam quase uma cópia da Lei.-----

----Por último, referiu que tinha muitas dúvidas relativamente ao texto do número três, do artigo vinte, ou seja o que poderia acontecer a um município se deixasse de pertencer à associação, e bem assim questionou sobre as consequências da não aprovação desta proposta na Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira, que alertou para o texto do número dois do artigo vigésimo, nomeadamente que o abandono de um município da associação apenas produzia efeitos, um ano depois da deliberação da Assembleia Municipal respectiva, informando que a lei não obrigava a essa lonjura de tempo.-----

-----Apreciado o assunto, procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovado por maioria, correspondendo a dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro

independente, um voto contra dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dois votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e catorze abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.-----

-----**Ponto quatro:** REVISÃO DOS ESTATUTOS DA AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO – LEI NÚMERO CENTO E SETENTA E DOIS BARRA NOVENTA E NOVE DE VINTE E UM DE SETEMBRO: Ao dar-se início ao tratamento deste documento, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou a razão da apresentação deste assunto, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE – NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO – LEI N.º.172/99, DE 21 DE SETEMBRO – REVISÃO DOS ESTATUTOS DA AMAGRA:” Foi novamente presente o ofício nº.51, datado de 2000/09/06, da AMAGRA-Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, informando que o seu Conselho de Administração solicitou parecer quanto às alterações que se torna necessário proceder nos estatutos da AMAGRA por forma a ajustá-los ao novo quadro legal, tendo ainda, aproveitado a oportunidade para introduzir diversos melhoramentos ao seu texto e, enviando proposta daquele Conselho da alteração integral consubstanciada no documento projecto de revisão dos Estatutos da AMAGRA para apreciação e bem assim, agradecendo o envio para aquela Associação de certidões de todas as deliberações concordantes com a revisão integral dos estatutos da Associação.-----

-----Os documentos anexos àquele ofício tinham sido facultados aos Senhores Vereadores para recolha de sugestões na reunião de 20/09/00.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar devendo, no entanto, o assunto ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal”.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovado por maioria, correspondendo a cinco votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, dez votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor do membro independente, dois votos contra dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e doze abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista, quando estavam presentes trinta membros da Assembleia.-----

-----**Ponto cinco: REDE NATURA DOIS MIL:** Foi presente a circular número cento e dezoito barra dois mil, datada de dezassete de Novembro do ano de dois mil, enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a qual remetia a “Resolução sobre a Rede Natura dois mil”, aprovada por unanimidade na reunião do Conselho Geral daquela Associação, realizada em Coimbra, no dia sete de Novembro do corrente ano e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que explicou a razão de ter incluído este assunto na Ordem de Trabalhos da presente sessão.-----

-----Interveio o senhor Sérgio Martins que considerou que deveriam reflectir bastante sobre a presente questão, que continha muitas limitações para os municípios. Chamou ainda a atenção para texto da alínea b) da sétima página e considerou que o desenvolvimento económico não deveria ser posto em causa.-----

-----Informou também que concordava plenamente com a proposta de Resolução em causa e principalmente com o proposto na alínea i), que sugeria o debate local sobre este assunto. Por último, referiu que deveriam ser promovidas acções para o debate técnico e político deste problema, alargando o mesmo a outras Câmaras e Assembleias Municipais abrangidas pela Rede Natura dois mil.-----

-----Interveio o senhor Rui Xavier que revelou que era um defensor da Natureza e informou que a maioria das tentativas para defender o ambiente não passava do papel. Porém considerava também que nestas questões deveria haver “um meio termo”, para não prejudicar também as populações.-----

-----Interveio o senhor António Roberto que referiu que concordava com o presente documento e questionou sobre a capacidade de influir, sobre algo que já estava decidido, uma vez que a Rede Natura dois mil já tinha sido aprovada.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que, independentemente da fase em que o processo sobre a Rede Natura estivesse, a Assembleia Municipal deveria sempre pronunciar-se sobre esta questão, dado que considerava que este tipo de decisões não deveriam ser tomadas, sem a participação dos cidadãos e das autarquias.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que referiu que tinha agendado o presente assunto, porque considerava que o mesmo deveria ser sujeito a discussão pública, uma vez que já tinham tido a experiência com o PROTALI e outros documentos semelhantes. Por fim, considerava que as questões que envolviam directamente os direitos das pessoas com o seu território, deveriam obrigatoriamente ser discutidos de uma forma clara com as populações.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que questionou se havia alguma área delimitada ou a delimitar na Rede Natura, na sua freguesia, uma vez que tinha sido informado que talvez fosse abrangida.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que numa primeira fase existia uma zona, um “sítio”, delimitado na freguesia de Luzianes-Gare.-----

-----Interveio novamente o senhor Sérgio Martins que considerou que deveria haver uma mobilização da população e entidades, tão abrangente quanto possível para debater esta questão. Considerou ainda que deveria existir um melhor esclarecimento sobre os “sítios” a serem criados a nível nacional e em especial no concelho de Odemira.-----

-----Por último, referiu que durante o debate, seria uma boa oportunidade de se falar também na questão do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Interveio o senhor José Lopes que considerou, que este tipo de documentos não deveria “dominar” o concelho, mas apenas delimitar algumas regras. Considerou ainda que deveria existir um equilíbrio entre a natureza e o desenvolvimento. Por último, disse que existiam preocupações apenas para alguns lados, uma vez que em Castro Verde, a auto-estrada que liga Lisboa ao Algarve iria passar pelo Parque Natural, pelo que iria dizimar várias espécies, enquanto que no concelho de Odemira o acesso à praia do Malhão não era permitido por causa dos sapos.-----

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Assembleia que referiu que nos Parques Naturais existiam, a nível nacional, zonas demarcadas, enquanto na Rede Natura dois mil, existiam “sítios” específicos localizados que seriam protegidos devido a qualquer factor e que consequentemente iria condicionar a utilização dos terrenos por parte dos proprietários.-----

-----Por último, disse que o documento em causa era uma proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses ao Governo Central, a alertar para que esses aspectos fossem tidos em conta, pelo que seria esse o documento que iria ser votado pela Assembleia Municipal.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Rodrigues que informou que concordava com o presente documento, pois considerava que se tratava de preocupações justas. Referiu ainda que, concordava com o debate público, uma vez que considerava que as populações deveriam ser informadas e consciencializadas para com este problema.-----

-----Interveio o senhor José Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, que informou que partilhava inteiramente com as preocupações constantes no documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como com a realização do debate, uma vez que existiam muitas pessoas que desconheciam por completo esta questão.-----

-----Por último, perguntou sobre o que poderia alterar um processo que já tinha sido aprovado.--

-----Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara que informou, que inicialmente foi aprovada uma lista de “sítios”, na qual estavam incluídos alguns locais do concelho de Odemira. Posteriormente e após contestação, saiu outra lista de sítios na qual já não estava incluído nenhum local do concelho de Odemira.-----

-----Por último, concordou com o documento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, porque contestava a forma como tinha sido conduzido o processo, sem a participação das populações e entidades.-----

-----Interveio o senhor Vereador Carlos Oliveira que referiu que, numa primeira fase existiam cerca de quatrocentos “sítios” a nível nacional, para integrarem a Rede Natura dois mil. Numa segunda fase foram aprovados muito menos, porém devido a um alargamento das áreas dos “sítios” que se mantiveram, em detrimento dos que se tinham retirado, manteve-se a mesma área a nível nacional a integrar a Rede Natura dois mil.-----

-----Interveio o senhor Jorge Parreira que considerou que a Assembleia Municipal deveria apoiar o documento apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que contestava a Rede Natura dois mil, tal como tinha sido elaborada.-----

-----Considerou também que Portugal estava muito dependente da política Europeia. Disse ainda que não adiantava a criação de reservas e parques naturais para protecção ambiental, se não fosse combatido por outro lado a questão da libertação de gases poluentes para a atmosfera. Dando o exemplo a questão da seca de alguns sobreiros no concelho de Odemira, provocada pelos ventos vindos da zona de Sines e Santo André, zonas altamente industrializadas-----

-----Evocando o direito de resposta, interveio o senhor António Guerreiro que informou que não era derivado aos ventos poluentes que os sobreiros estavam a secar, já que em Montemor e Vendas Novas também haviam sobreiros a secar.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do presente documento, e sem prejuízo de serem suscitados debates locais sobre a Rede Natura dois mil, a Assembleia

Municipal deliberou, por consenso, manifestar o seu apoio à Resolução aprovada, por unanimidade, na reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, realizada dia sete de Novembro, do corrente ano.-----

-----**Ponto seis:** LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA – CONVITE PARA ASSOCIAÇÃO: Ao dar-se início ao tratamento do presente assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara que explicou o porquê da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA – CONVITE PARA ASSOCIAÇÃO – QUOTA ANUAL:- Foi presente a Informação nº.372, de 12/10/00, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, informando que a Liga Portuguesa Contra a Sida tem, desde a sua fundação (Outubro de 1990), contado com a cooperação das autarquias locais, entidades privilegiadas na difusão de informação pelo seu profundo conhecimento das populações que servem pelo que aquela Liga dirigiu-se a esta Autarquia no sentido de a convidar a associar-se, pagando, para o efeito, uma quota anual de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar devendo, no entanto, o assunto ser submetido à apreciação da Exm^a. Assembleia Municipal para deliberação autorizadora”.-----

-----Procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi devidamente aprovada por unanimidade, correspondendo a quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, quando estavam presentes vinte e oito membros da Assembleia.-----

-----**Ponto sete:** RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TRABALHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOBRE PROCESSO DE ACÁCIO MATIAS PEREIRA – UTILIZAÇÃO DE

SOLOS AGRÍCOLAS: Foi presente o relatório elaborado pela Comissão de Trabalho da Assembleia Municipal, relativamente ao assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----**“RELATÓRIO DA COMISSÃO NOMEADA PARA ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DE SOLOS AGRÍCOLAS PELO SENHOR ACÁCIO MATIAS PEREIRA**-----

-----Na sequência do ofício da Assembleia Municipal de Odemira dirigido ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em 30/10/2000, cuja fotocópia se anexa, responderam os referidos serviços através do ofício 576 – ODM/2000, de 08/11/2000 cuja fotocópia igualmente se anexa.-----

-----Da análise da resposta, resultaram as seguintes conclusões, que se colocam à consideração da Exm^a Assembleia:-----

-----1. Questionado o Parque Natural sobre os preceitos legais infringidos pelo senhor Acácio Pereira, informam os referidos serviços que **“não foi movido qualquer processo ao agricultor em causa, pela prática de actividades agrícolas contrárias à Lei. O impedimento da actividade agrícola do agricultor no local em questão deve-se exclusivamente ao valor do património natural ali existente, reconhecido pela União Europeia através da sua inclusão em três diferentes Directivas Comunitárias, conforme pode ser verificado nos documentos que seguem em anexo”**.-----

-----Entende a Comissão que a resposta é inconclusiva e confusa, considerando que:-----

-----1. O “Auto de Notícia” de 10/02/2000 e a “Notificação” da mesma data, incluída na documentação remetida à Assembleia Municipal pelo Senhor Acácio Pereira, cuja autenticidade não foi questionada pelo Parque Natural, configuram claramente o início de um processo de embargo invocando inclusivamente a alínea f) do n.º 3 do art.º 13 do Decreto-Lei n.º 19/93 de 23 de Janeiro e o art.º 29 do PROTALI.-----

-----2. Remete genericamente para três Directivas Comunitária que não anexam ao ofício, desconhecendo-se se as mesmas a existirem, estão ou não transpostas para o Direito Nacional.--

-----3. Relativamente à questão nº 2 colocada pelo ofício da Assembleia Municipal, em que se identificam vários prédios rústicos e respectivos proprietários e utilizadores contíguos aos prédios do senhor Acácio Pereira, e aparentemente em condições idênticas, responde expressamente o Parque Natural que os pedidos entrados e as autorizações concedidas **“são nenhuns, uma vez que o Plano de Ordenamento do PNSACV apenas estabelece a necessidade de emissões de parecer pelo PNSACV para a instalação de estufas com área coberta contínua superior a 2000 m² e de estufins com áreas contínuas superiores a 10 000 m² e para o corte de árvores em maciço (alíneas m) e o) do artº 3º do Decreto-Lei nº 33/95 de 11 de Dezembro”**.-----

-----4. A resposta configura no entender da Comissão um tratamento discricionário, relativamente ao senhor Acácio Pereira, porquanto o PNSACV admite de uma forma incompreensível que trata de forma diferente, municípios em igualdade de circunstâncias. Perante esta Comissão é inequívoco que em condições iguais, os cidadãos devem ser tratados de igual modo, certamente no respeito pelas Leis e pelo património do Concelho.-----

-----Pelo que antecede entende esta Comissão submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:-----

-----a) Requerer a Sua Excelência O Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, que determine a instauração de um processo de inquérito ao funcionamento dos serviços do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, dignando-se informar esta Assembleia Municipal do resultado do mesmo, quer relativamente ao tratamento dado ao caso em apreço, quer a quaisquer outros;-----

-----b) Dar conhecimento do presente Relatório ao senhor Acácio Pereira e ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----c) Dar conhecimento do presente Relatório à Câmara Municipal de Odemira, Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural e Pescas, Associação de Beneficiários do Mira, Associação de Agricultores do Litoral Alentejano e Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano.-----

-----Odemira, 24 de Novembro de 2000-----

-----A COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA,-----

-----Interveio o senhor Sérgio Martins que considerou que, independentemente do munícipe ter razão, tinha dúvidas sob o ponto de vista jurídico se a Assembleia Municipal teria competências para solicitar ao Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território que instaurasse um processo de inquérito ao funcionamento dos serviços do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

-----Interveio o senhor Dominic Cross que considerou que seria importante se tivessem analisado a questão técnica do presente processo.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que informou que tinha feito parte da Comissão de Trabalho que tinha elaborado o presente relatório, com o qual concordava inteiramente, uma vez que os documentos enviados pelo Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, não eram explícitos e conclusivos.---

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia que informou que poderia solicitar ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, a instauração do processo de inquérito, ao abrigo da alínea m) do número um do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

----Por último, referiu que no presente Relatório, não estavam em causa questões técnicas ou jurídicas, mas apenas a questão de igualdade de tratamento entre as pessoas e a forma como tinha sido tratado o processo em causa.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do presente relatório, o qual foi

devidamente aprovado por maioria, correspondendo a dezasseis votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, em voto a favor do membro independente, uma abstenção dos membros eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, correspondendo a quinze votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e um voto a favor do membro independente, quando estavam presentes vinte e nove membros da Assembleia-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas dezoito horas e quinze minutos.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelo Segundo Secretário.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----